



JS
02
001
S.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Doc N° 452
Número da
NFS-e

Data e Hora da Emissão	19/12/2019 17:22:08	Competência	19/12/2019	Código de Verificação	E3D4GZ4OL
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço					
Razão Social/Nome	WANDER MOREIRA DA COSTA 01382461658				
Nome Fantasia	WANDINHO SERVIÇOS E TRANSPORTES				
CNPJ/CPF	32.886/168/0001-32	Inscrição Municipal	72104992	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA RUBI, 112 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-270				
Complemento		Telefone	98334-7643	e-mail	WANDINHO9300@GMAIL.COM

Tomador de Serviço					
Razão Social/Nome	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA				
CNPJ/CPF	17.178.195/0001-67	Inscrição Municipal	3088330022	Município	BELO HORIZONTE - MG
Endereço e CEP	AVENIDA BRASIL, 2079 - SAVASSI CEP: 30140-008				
Complemento	Andar 11	Telefone	(31)3319-4929	e-mail	vanderleiadias@pucminas.br

Discriminação do Serviço

Serviço de conservação e limpeza.
#C2949# Contratação limpeza de piscina para convenio programa Contagem Cidadã PMC 008/2018.
Pedido de Compras n° 0249325 - Período de 01 a 15/Dez/2019.

Código do Serviço / Atividade

7.10 / 812900001 - serviços de limpeza e tratamento de piscinas

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

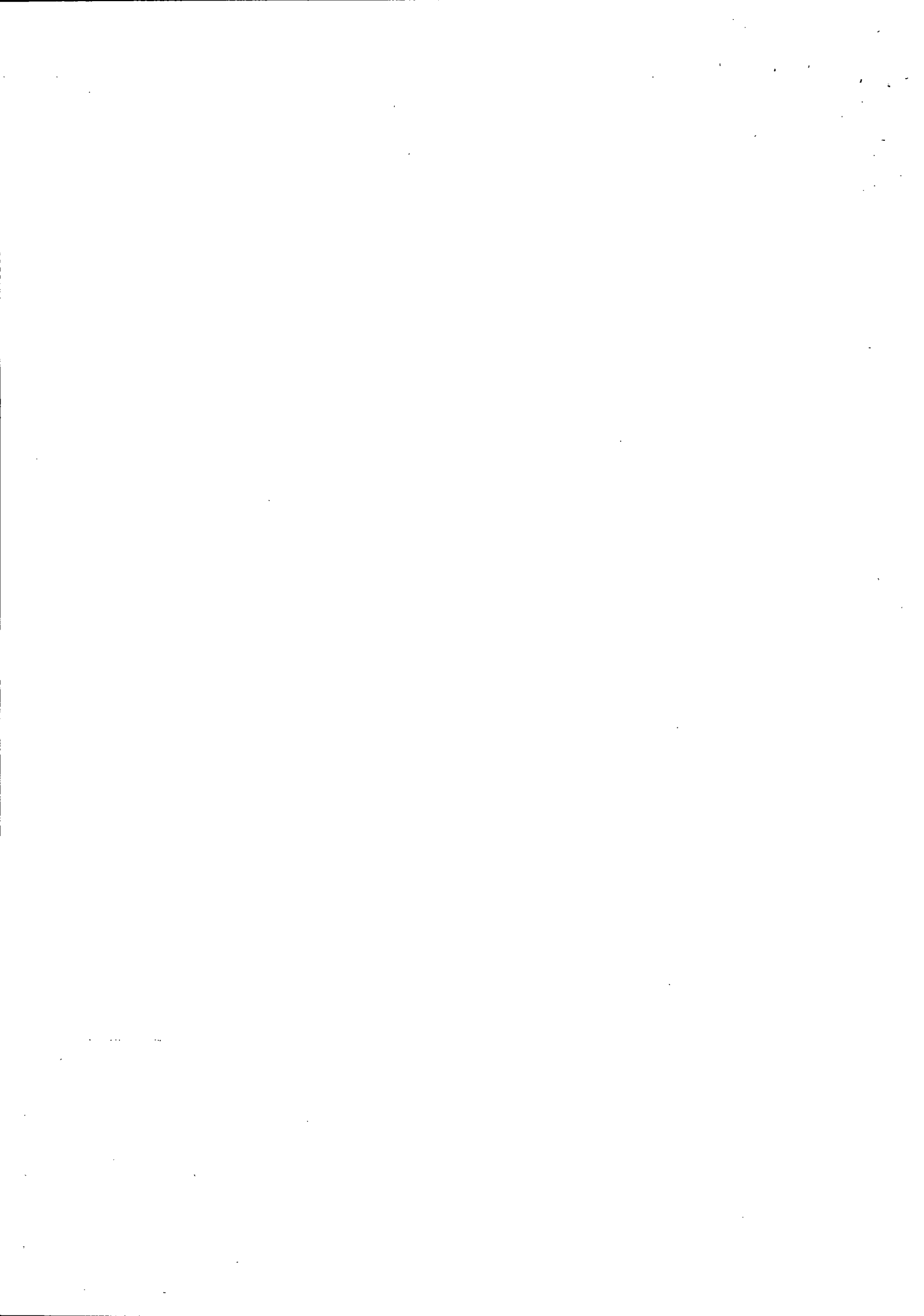
PIS (R\$)		CÓFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço - R\$	600,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	600,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	600,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter		
(=) Valor Líquido - R\$	600,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN - R\$		
		2-Não			

Declaramos que os serviços e/ou material foi recebido em ordem.
() Sim (X) Não
Pago por
() cheque (X) TED () outros

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.	Nº:	11.501
	2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do	Código de Verificação:	
	3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.	Banco:	Brasil

Data: 15/10/2020
Convênio: Prog Cont
Cidadã
008/2018





Emissão de comprovantes autorizados

G337071625116330017
07/02/2020 16:36:20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/02/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.36.23
3308103308 SEGUNDA VIA 0043

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: SMC PUC PMC CONTAG CIDADA
AGENCIA: 3308-1 CONTA: 6.800-4

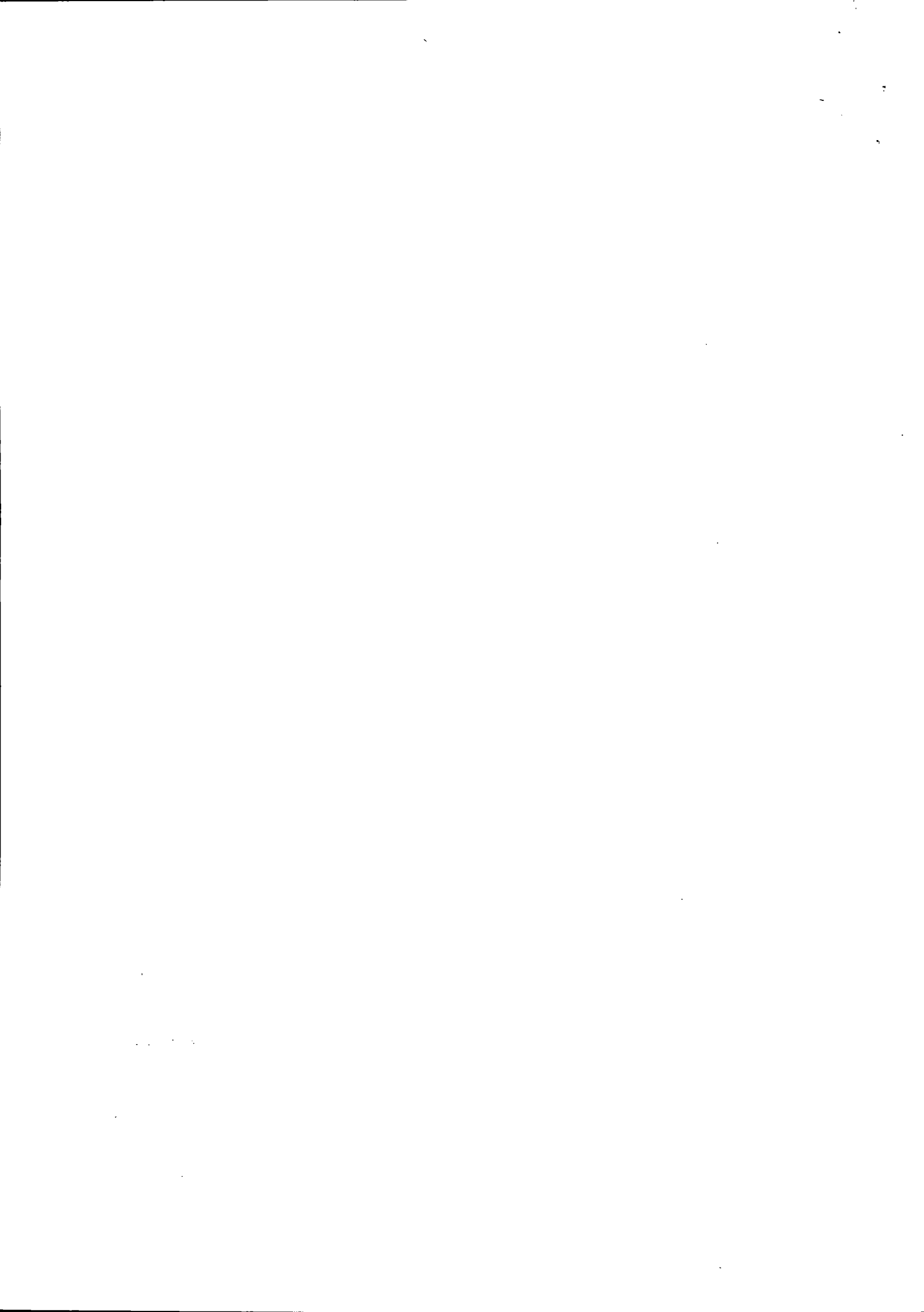
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : SMC PUC PMC CONTAG CIDADA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2427-9 - ALIPIO DE MELO
CONTA: 113.268-6

FAVORECIDO: WANDER MOREIRA DA COSTA
CPF/CNPJ: 013.824.616-58
VALOR: R\$ 600,00
DEBITO EM: 15/01/2020

=====

DOCUMENTO: 011501
AUTENTICACAO SISBB: 6.4D8.3FC.A88.8D0.5B7





SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA

CNPJ: 17178195000167 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0627550290015 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308.833/002-2
 AV BRASIL, 2079 ANDAR 11 SAVASSI - BELO HORIZONTE - MG

EMIÇÃO: 19/11/2019

FORNECEDOR: (135335) WANDER MOREIRA DA COSTA 01382461658 - CNPJ: 32.886.168/0001-32

ENDEREÇO: RUA RUBI, 112 SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG

CONTATO: WANDER - EMAIL: - TEL/FAX: 31 98334-7643

COMPRADOR: VANDERLEIA DIAS MIRANDA - EMAIL: vanderleiadias@pucminas.br - TEL/FAX: 3319 4929

FRETE: pago - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 dd - LOCAL DE ENTREGA: AV BRASIL, 2079 ANDAR 11 SAVASSI - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30140-008

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	ENTREGA	UN	QTDE.	PR.UNIT.	VLR.MERC.	DESCONTO	VLR.FRETE	VLR.TOTAL
28516165	393940002	SERVICO DE CONSERVACAO E LIMPEZA #C2949# CONTRATAÇÃO LIMPEZA DE PISCINA PARA CONVENIO PROGRAMA CONTAGEM CIDADA PMC 008/2018 REFERENTE AO MES DE OUT. 2019	30/11/2019	UN	1	1200.00	1200.00	0.00	0.00	1200.00
28516166	393940002	SERVICO DE CONSERVACAO E LIMPEZA #C2949# CONTRATAÇÃO LIMPEZA DE PISCINA PARA CONVENIO PROGRAMA CONTAGEM CIDADA PMC 008/2018 REFERENTE AO MES DE NOV. 2019	30/11/2019	UN	1	1200.00	1200.00	0.00	0.00	1200.00
28516167	393940002	SERVICO DE CONSERVACAO E LIMPEZA #C2949# CONTRATAÇÃO LIMPEZA DE PISCINA PARA CONVENIO PROGRAMA CONTAGEM CIDADA PMC 008/2018 REFERENTE AO MES DE DEZ. 2019	30/12/2019	UN	1	1200.00	1200.00	0.00	0.00	1200.00
TOTAIS:							3600.00	0.00	0.00	3600.00

APROVAÇÃO ELETRÔNICA

Aprovador do Compras: ALMIR ACÁCIO TEIXEIRA em 19/11/2019 às 17:19

Aprovadores-> Alçada 1: RÔMULO ALBERTINI RIGUEIRA em 19/11/2019 às 20:13

Aprovador Técnico: Não se Aplica

Alçada 2: Não se Aplica

Alçada 3: Não se Aplica

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Toda entrega de material/serviço deve ter nota fiscal do fornecedor, com número do pedido. Não serão aceitas notas fiscais enviadas pelo correio; Endereço para envio de NF Eletronica: NFENTRADA@PUCMINAS.BR com copia para o e-mail do comprador.
2. O material/serviço só é aceito sob inspeção no recebimento. Se reprovado será devolvido e repostado pelo fornecedor conforme pedido. Horário de entrega de materiais no almoxarifado 8h às 11h e 13h às 17h;
3. No caso de entrega de Mobiliário, agendar antecipadamente data e horário com o Arquiteto (a) responsável.
4. Os serviços devem estar dentro das condições contratadas e observadas as normas da ABNT, para não serem cancelados. As notas fiscais de serviços deverão ser EMITIDAS E ENTREGUES até o 15º dia de cada mês;
5. O prazo de pagto será contado a partir do primeiro dia após a emissão da Nota Fiscal. Deve constar a forma de pagto, boleto bancário ou depósito c/ dados da conta. Não são aceitas contas poupança ou de terceiros; A Sociedade Mineira de Cultura não se responsabiliza pelas notas fiscais descontadas em FACTORING;
6. Endereço para cobrança(PUC): Tesouraria, Av. Dom José Gaspar, 500, B.Coração Eucarístico, BH/MG, Cep. 30535-901, telefone: 31 33194460, e-mail: tesouraria.apoio@pucminas.br.



Belo Horizonte, 05 de Junho de 2019.

PROPOSTA ORÇAMENTARIA 0012/19

Ao Sr. Victor Hugo;

Abaixo condições para fornecimento de produtos e serviços de manutenção e limpeza em piscina comercial.

*Os produtos poderão ser fornecidos pela empresa individualmente, sendo adquiridos em até 03 dias de antecedência da data de execução dos serviços para que não comprometa a manutenção.

O valor venal dos produtos a serem adquiridos mensalmente, será de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais), sendo que serão fornecidos a quantidade dos produtos relacionados abaixo:

- CLORO LINHA PREMIUM - 10 KG / SEMANA
- SULFATO DE COBRE – 02 KG / SEMANA
- CLARIFICANTE/FLOCULANTE - 02 Lt./ SEMANA
- SULFATO DE ALUMINIO - 20 KG / SEMANA.
- CARBONATO DE SODIO 10 KG / SEMANA

* A execução dos serviços deverá ocorrer conforme solicitado no horário noturno (após as 18:00 hs) em dias alternados, tendo a possibilidade de ser NOS DIAS (Seg. Quarta e Sexta ou Ter. Quinta e Sábado), A SER ACORDADO EM CASO DE APROVAÇÃO.

O valor da prestação de serviços individual, ou seja, sem fornecimento de produtos, será de R\$ 1.380,00 (Um mil, trezentos e oitenta reais), sendo pago através de boleto bancário (data a definir).

*Na possibilidade de fornecimento dos produtos necessários mais a execução dos serviços de manutenção e limpeza da piscina, ficará acordado o valor total de R\$ 2.180,00 (Dois mil cento e oitenta reais), sendo sinal de 40 % ou seja R\$ 872,00 (Oitocentos e setenta e dois reais) e o restante para 30 dias a partir da data do contrato, estando a empresa de acordo.

Após a manutenção da piscina, a mesma NÃO PODERÁ SER UTILIZADA POR UM PERÍODO DE 24 HORAS.





Orçamento de prestação de serviços

Orçamento oferecido por; **Piscina Negra Ltda.** Empresa prestadora de serviços, sediada à rua: Professor Aimoré Dutra nº 47, São João Batista, CEP 31.515-180 Belo Horizonte /MG. CGC 97.468.359/0001-20 tendo como representante legal Miguel Januzzi Neto M 3.852416. Este orçamento tem como finalidade a prestação de Serviços de: Limpeza e tratamento físico químico das águas da piscina, de propriedade da PUC MINAS. contato Sr. Vitor Hugo. End: Av Monsenhor João Martins 1366 – Novo Progresso - Contagem/MG. Doravante denominada contratante.

Clausulas e condições:

Clausula primeira: A Piscina Negra prestará Serviços de manutenção e tratamento físico químico das águas da piscina.

Clausula segunda: Os serviços serão realizados por empregados selecionados e treinados pela contratada com capacitação para os serviços a serem realizados no tratamento das piscinas. Serviços estes consistindo basicamente em,* Análise e Tratamento químico (controle de pH e Cl)
* Aspiração * Escovação e Peneiração * Limpeza de bordas e dos filtros

Clausula terceira: Os serviços serão prestados com frequência de três limpezas por semana , em horários e dias já acordados.

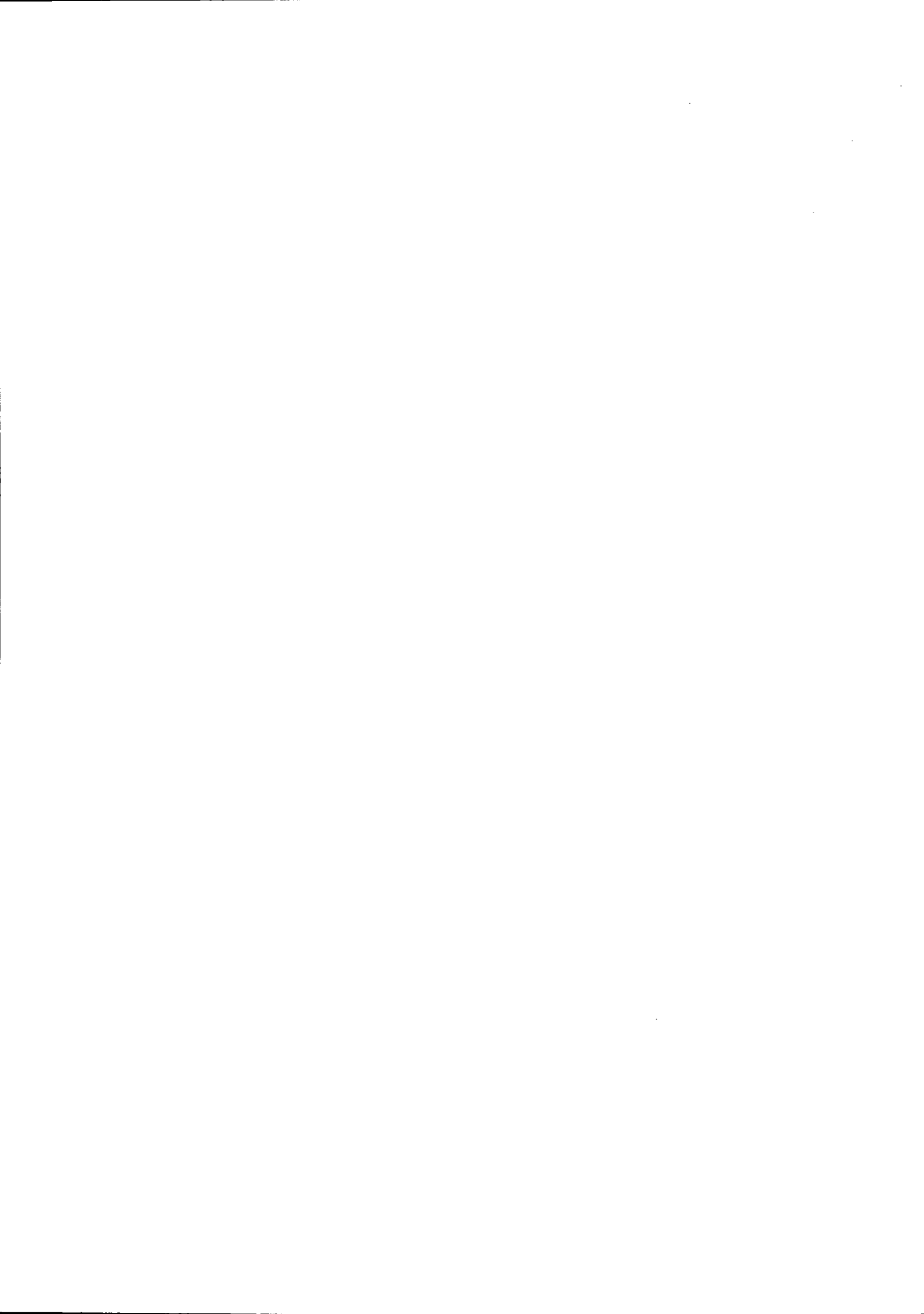
Clausula quarta: Os produtos químicos e equipamentos, necessários à execução dos serviços, Serão, fornecidos pala contratada.

Clausula quinta: O valor mensal estabelecido a ser pago à contratada será: R\$ 1.200,00 (Hum mil e Duzentos reais) que devem ser quitados após a emissão da Nota fiscal e Boleto. Ate o quinto (05) dia útil subseqüente à prestação dos serviços.

Clausula Sexta: O presente contrato tem validade por tempo indeterminado podendo ser reinicido por quaisquer das partes com aviso prévio de 30 dias

Belo Horizonte 10 de Junho 2019.

Piscina Negra Ltda.
Miguel Januzzi CRQ 401497.



WANDINHO

Serviços e Transportes

Limpeza de piscinas - Materiais de Limpeza - Transportes em geral.

FONE: (31) 98334.76.43

PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA/ MANUTENÇÃO DE PISCINA

Empresa: **NÚCLEO DE INCENTIVO À CIDADANIA/ "PROJETO BEM ESTAR"**
CNPJ nº 06.986.035/0001-28

Responsável: **ANTONIO JOSÉ ou DENIZA**

1) Dados da Piscina:

- **Dimensões:** 7 x 5 metros
- **Capacidade:** Aproximadamente 30.000 Litros
- **Local:** Rua Monsenhor João Martins, 1366 - Bairro Novo Progresso - Contagem - MG

2) Descrição do Serviço

- Limpeza periódica, com frequência de 3 vezes por semana, no decorrer do mês, devendo ser realizado o serviço somente após as 18h e em finais de semana (sábado ou domingo), conforme a ser combinado e estipulado pelo cliente.

- O processo de limpeza abrange:

a) Limpeza de bordas, aspiração e retirada de sujeira da superfície com peneira, a cada visita;

b) Realização de análise e controle de PH e cloro residual, a cada visita.

c) Utilização de produtos químicos e prevenção de algas, quando necessário;

WANDINHO

Serviços e Transportes

Limpeza de piscinas - Materiais de Limpeza - Transportes em geral.

FONE: (31) 98334.76.43

Obs: 1) Os produtos químicos utilizados serão: Cloro, sulfato de cobre, clarificante/ floculante; sulfato de alumínio e carbonato de sódio, que estarão inclusos no preço.

2) Toda mão de obra necessária, será fornecida para execução dos serviços de limpeza/ manutenção e estará inclusa no preço.

3) VALOR DO SERVIÇO - FORMA DE PAGAMENTO

a) Preço: Para execução do serviço de limpeza/ manutenção da piscina, conforme descrito no item 2, o valor de será R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) com periodicidade de fechamento mensal.

b) Forma de Pagamento: A forma de pagamento deverá ser mensal, mediante a emissão e apresentação da nota fiscal, no prazo de 30 dias.

c) Validade da Proposta: 30 dias após a apresentação.

Por fim, colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Contagem, 13 de junho de 2019

Wander Moreira da Costa

Wander Moreira da Costa

Fone: 98334.76.43



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
2

Data e Hora da Emissão	09/01/2020 14:16:24	Competência	9/1/2020	Código de Verificação	MRWPKRGYG
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	WANDER MOREIRA DA COSTA 01382461658				
Nome Fantasia	WANDINHO SERVIÇOS E TRANSPORTES				
CNPJ/CPF	32.886.168/0001-32	Inscrição Municipal	72104992	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA RUBI ,112 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-270				
Complemento		Telefone	98334-7643	e-mail	WANDINHO9300@GMAIL.COM

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA				
CNPJ/CPF	17.178.195/0001-67	Inscrição Municipal	3088330022	Município	BELO HORIZONTE - MG
Endereço e CEP	AVENIDA BRASIL ,2079 - SAVASSI CEP: 30140-008				
Complemento		Telefone	(31)3319-4929	e-mail	vanderleiadias@pucminas.br

Discriminação do Serviço

Serviço de conservação e limpeza
#C2949# Contratação limpeza de piscina para convenio programa Contagem Cidadã PMC 008/2018.
Pedido de Compras nº 0249325 - Período de 01 a 30/nov/2019.

Código do Serviço / Atividade

7.10 / 812900001 - serviços de limpeza e tratamento de piscinas

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	1.200,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	1.200,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	5-Microempresário Individual (MEI)	Base de Cálculo	1.200,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	0,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	1.200,00	Incêntivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

